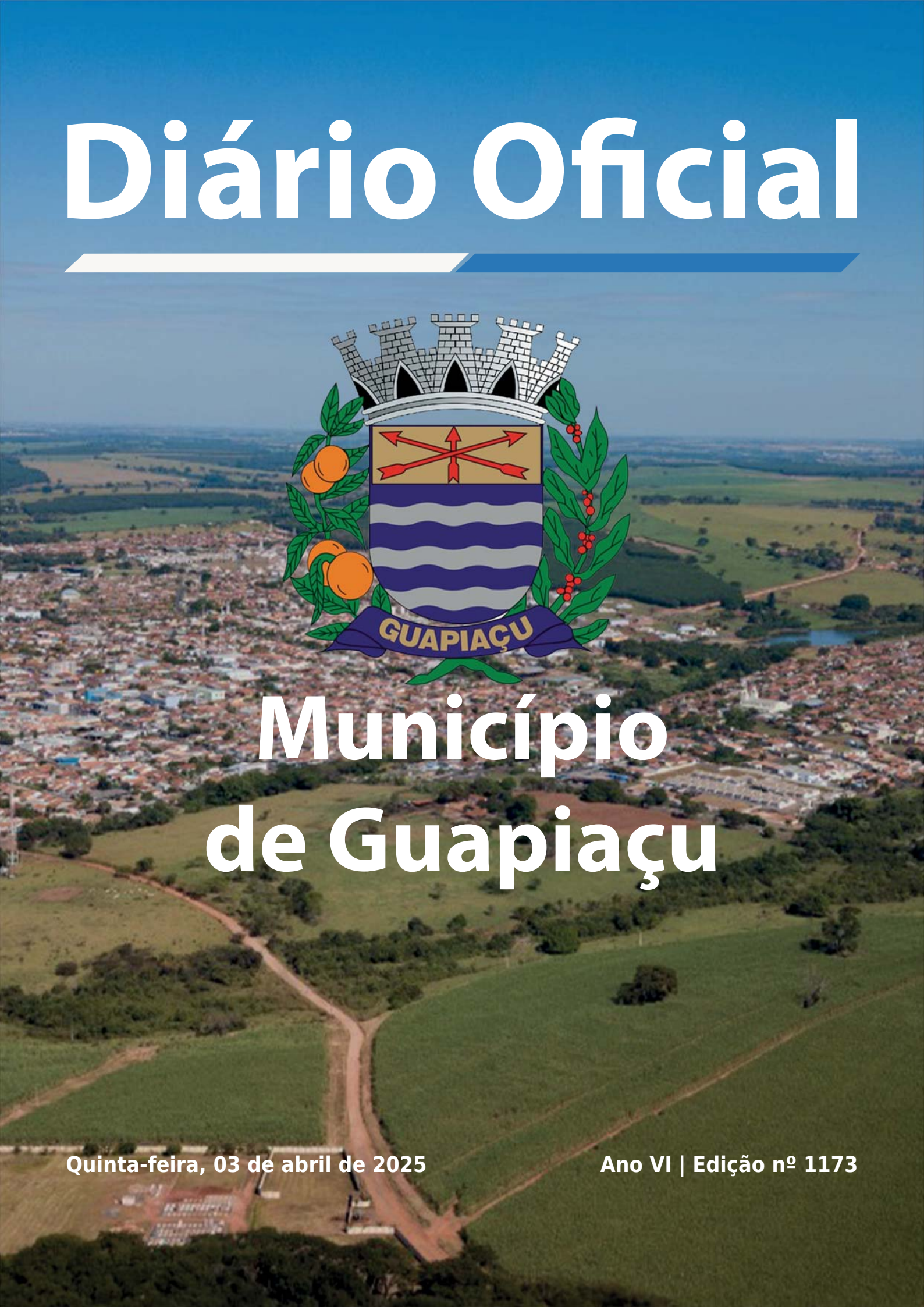
# Diário Oficial




# Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 1173

# MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU


**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aviso de Licitação ..... 3

**Poder Legislativo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

# PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 005/2025; Processo Licitatório n° 015/2025.

**TIPO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente pregão eletrônico a aquisição de caixas de bombons para a distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino, alunos da APAE, Instituição Renascer, Escola Aprender e Viver, Escola Estadual Prof. Carlos Castilho, assim como para as famílias referenciadas nos serviços socioassistenciais (SCFV), serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, PAIF e programas de transferência de renda, através do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo I deste edital.

**DATA E LOCAL DA SESSÃO:** Dia 15/04/2025 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/.

**EDITAL DISPONÍVEL:** no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br

**DATA:** 02/04/2025.

**PREGOEIRO:** Leandro Mariano da Silva.

.....

# PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**Portaria nº 13/2025 - De 01 de abril de 2025**

***"Dispõe sobre designação de servidor público do Poder Legislativo municipal para exercer a função de Controlador Interno e dá outras providências."***

**Rafael Antonio Moiolli,** Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Designar,** a Servidora Pública Municipal Maria Angélica de Souza Campos, lotada no cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, para doravante exercer a função de Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Guapiaçu, nos termos da Lei nº 1.856 de 12 agosto de 2013, ficando a partir desta data responsável pela emissão mensal de todos os relatórios conforme legislação. Em face da nomeação será concedido 20% de gratificação do salário base, conforme artigo 2º parágrafo 2º da legislação epigrafada.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Portaria nº 14/2025 - De 01 de abril de 2025**

***"Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público do Poder Legislativo e da outras providências".***

**RAFAEL ANTONIO MOIOLLI**, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que se faz necessário controle de materiais permanentes (imobilizado).

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no Poder Legislativo, nomeando os seguintes membros: Alexandre José Alves e Maria Angélica de Souza Campos Vilela.

As funções a serem exercidas pelos nomeados acima, serão sem qualquer ônus para o Poder Legislativo Municipal e considerada de grande relevância.

Revogam-se as disposições em contrário.

.....